



**RIO GRANDE DA
SERRA**

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 24 de outubro de 2023 | Ano II | Edição nº 274

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON NEVES DA SILVA (CPF: 753.778.867) em 24/10/2023 às 09:20:50 (GMT -03:00).



Para conferir o original - acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/bc15-85c4-1fb1-75ae>



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Outros atos	7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI MUNICIPAL Nº. 2.543, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.023**

“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS- FUNDEB e dá outras providências.”

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. - Fica reestruturado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-Fundeb, no âmbito do Município de Rio Grande da Serra.

CAPÍTULO II**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 2º. - O Conselho a que se refere o art. 1º., obedecerá aos seguintes critérios de composição de membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública do Município;

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas do Município, quando houver;

Parágrafo único - Integrará ainda o Conselho Municipal do Fundo, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pais;

III - 2 (dois) representantes de organizações da

sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

CAPÍTULO III**DA NOMEAÇÃO, DOS IMPEDIMENTOS E DOS AFASTAMENTOS**

Art. 3º. - A nomeação dos membros do FUNDEB, será feita por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, devendo o respectivo ato conter o nome completo dos membros titulares e suplentes, o nome do segmento representado e o período de vigência do mandato dos conselheiros.

§ 1º. - Os membros do Conselho, previstos no caput e parágrafo único do artigo 2º. desta Lei, observados os impedimentos dispostos no artigo 6º. desta Lei, serão indicados ao Chefe do Poder Executivo Municipal em até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - nos casos das representações dos órgãos do Município e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 2º. - O Chefe do Poder Executivo ou responsável pela Secretaria de Educação e Cultura, observado o disposto no § 1º deste artigo, deverá, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data do término do mandato dos conselheiros, solicitar formalmente aos segmentos a que se refere o caput e o § 1º do art. 2º desta Lei, a indicação dos membros do conselho para nomeação.

§ 3º. - As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo deverão:

I - ser pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Rio Grande da Serra;

III - atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratada da Administração do Município de Rio Grande da Serra a título oneroso.

Art. 4º. - Indicados os conselheiros do FUNDEB, na forma do § 1º deste artigo, o Poder Executivo Municipal designará os integrantes do Conselho previstos no artigo 2º desta Lei.

§ 1º. - Caso não haja entidade de estudantes secundaristas no município, os representantes dos alunos serão escolhidos dentre os alunos matriculados na rede pública municipal de educação básica pelos respectivos pares.

§ 2º. - O presidente e o vice-presidente do FUNDEB serão escolhidos por seus respectivos pares em reunião colegiada, sendo impedidos de ocupar as funções os representantes do Poder Executivo do Município.

Art. 5º. - Na hipótese do Presidente do FUNDEB renunciar à presidência ou, por algum motivo, se afastar do conselho em caráter definitivo antes do final do mandato, caberá ao colegiado, observados os impedimentos previstos nesta Lei, decidir:

I - pela efetivação do Vice-Presidente na presidência do conselho, com a consequente indicação de outro membro para ocupar o cargo de Vice-Presidente;

II - pela designação de novo Presidente e manutenção do Vice-Presidente no cargo até o final do mandato do conselho; ou

III - pela designação de novo Presidente e Vice-Presidente para exercer as funções até o final do mandato do conselho.

Art. 6º. - São impedidos de integrar o FUNDEB :

I - titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua o respectivo conselho.

Parágrafo único - Na hipótese de inexistirem estudantes emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º. - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º. - Na hipótese em que o suplente incorra em situação de afastamento definitivo, o segmento representado fará indicação de novo suplente, na mesma forma de indicação que fora utilizada para indicar o afastado.

§ 2º. - Na hipótese em que ambos o suplente e titular incorram de forma simultânea em situação de afastamento definitivo, o segmento representado indicará novo titular e novo suplente, na mesma forma utilizada para a indicação dos afastados.

§ 3º. - Consideram-se impedimentos temporários ou provisórios, entre outros, a serem estabelecidos no regimento interno do conselho:

I - aqueles previstos na legislação, tais como férias, licença maternidade ou paternidade, licença para tratamento da própria saúde e de dependentes e licença prêmio, que não caracterizam suspensão ou ausência da condição do efetivo exercício;

II - licença ou afastamento concedido para concorrer a cargo eletivo, sendo observados os prazos de desincompatibilização definidos na Lei Federal nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997;

III - Licença para concorrer a mandato eletivo em entidades de representação de classes, de acordo com as normas de cada representatividade.

§ 4º. - Na hipótese de afastamento do conselheiro, titular ou suplente, em caráter definitivo, antes do término da vigência do mandato do conselho, outro conselheiro deverá ser nomeado imediatamente, observadas as regras de indicação e impedimentos de que trata esta Lei.

Art. 8º. - Após a nomeação dos membros do FUNDEB, somente serão admitidas substituições nos seguintes casos:

I - mediante renúncia expressa do conselheiro;

II - por deliberação justificada do segmento representado; ou

III - outras situações estabelecidas nos atos legais de constituição e funcionamento do conselho, descritas no regimento interno do colegiado.

§ 1º. - O mandato do conselheiro, nomeado para substituir membro titular ou suplente que tenha se afastado antes do final do mandato do conselho, terá início e fim conforme vigência estabelecida no ato de nomeação, sendo que o início deverá ser igual ou maior à data de publicação do ato e o fim não poderá se estender por período superior à data do término do mandato vigente do conselho para o qual o novo membro foi nomeado.

§ 2º. - O conselheiro nomeado na forma do § 1º deste artigo deverá pertencer ao mesmo segmento social ou categoria a que pertencia o membro substituído, bem como ser indicado pelo segmento por ele representado, nos termos desta Lei.

Art. 9º. - Nas hipóteses previstas no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo Municipal, na condição de responsável pela nomeação dos membros do FUNDEB, deverá, conforme o caso, exigir do Conselho ou do segmento representado, o termo de renúncia do conselheiro, a ata de reunião que deliberou sobre a substituição e, ainda, o documento de indicação do novo membro pelo respectivo segmento.

CAPÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 10 - O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB serão exercidos perante o respectivo governo municipal, pelo Conselho de que trata esta Lei, instituído especificamente para esse fim.

Art. 11 - O Conselho Municipal do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos

registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 12 - Ao Conselho incumbe, ainda:

I - elaborar parecer das prestações de contas, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas, conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do Município de Rio Grande da Serra, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

Art. 13 - O Conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

Art. 14 - O Conselho não contará com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao Município garantir:

I - infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do FUNDEB;

II - local para realização das reuniões;

III - servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho dando suporte, em especial, às atividades que envolvam reuniões do colegiado.

Art. 15 - A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - O mandato dos membros do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º. - Considera-se recondução a participação, por qualquer período, de um mesmo conselheiro em dois mandatos consecutivos no âmbito do FUNDEB, inclusive para representação de segmento diverso daquele que representou no mandato findo.

§ 2º. - Excepcionalmente, para fins do primeiro mandato dos conselhos regidos pela Lei nº 14.113/2020, não será considerada recondução a participação de conselheiro com mandato anterior vinculado ao FUNDEB regido pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 17 - As questões relacionadas ao funcionamento dos conselhos devem ser aprovadas e descritas no regimento interno.

§ 1º. - O regimento interno deverá conter, no mínimo:

I - a periodicidade das reuniões;

II - as atribuições dos membros (titulares e suplentes);

III - as disposições sobre afastamentos legais;

IV - as responsabilidades do Presidente e Vice-Presidente;

V - as rotinas administrativas relativas à substituição de membros;

VI - orientações sobre prazos de elaboração de pareceres do conselho e validação de informações no SisCACS e no Módulo de Acompanhamento e Validação do Siope - MAVS; e

VII - demais procedimentos sobre as deliberações do

colegiado.

§ 2º. - Os documentos de criação do FUNDEB, de nomeação dos conselheiros e de deliberação do Conselho deverão ser arquivados nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura, em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da aprovação das contas anuais do Município pelo órgão de controle externo ao qual está jurisdicionado, ficando à disposição do FNDE e dos órgãos de fiscalização e controle.

Art. 18 - O Município disponibilizará em sítio próprio, na Internet, informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III - atas de reuniões;

IV - relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 19 - O Conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu Presidente.

Art. 20 - O regimento interno do Fundeb deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 21 - O cadastramento dos Fundeb pelo Poder Executivo Municipal, dar-se-á mediante utilização do SisCACS, mantido pelo FNDE e disponibilizado no endereço eletrônico www.gov.br/fnde.

Art. 22 - Cabe à Secretaria de Educação e Cultura manter atualizados os dados cadastrais do Conselho no SisCACS, visando garantir a transparência e a efetividade da ação do controle social sobre a gestão pública.

Art. 23 - Cabe ao Presidente do Fundeb, em relação ao cadastro do Conselho, atentar para pendência de validação dos dados cadastrais do Conselho no SisCACS, visando garantir a correção e lisura das informações e documentos apresentados pelo Município.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.646, de 15 de março de 2007 e suas respectivas alterações.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 17 de outubro de 2023 - 59º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli

Prefeita Municipal

Pjlei: 030.08.2023=PM

Autógrafo: 055.09.2023=CM

PA: 2.021/2023

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim de Caixa/Bancos
11/10/2023

Boletim nº.: 196

R E C E I T A		D E S P E S A	
VALORES		VALORES	
Arrecadação Orçamentária	175.883,27	Pagamentos Orçamentários	90.189,16
Arrecadação Extra-Orçamentária	15,74	Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00
Anulação(ões) de Despesa	451,10	Pagamentos Restos	0,00
Retificadora Normal(-)	1.522,39	Anulação(ões) de Receita	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	0,00
Transferência - Planos	0,00		
Retiradas		Depósitos	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM/CONTA	89.801,14	CONTA	135.252,99
CONTA VINCULADA	900,00	CONTA VINCULADA	40.086,71
1 - TOTAL	265.528,86	4 - TOTAL	265.528,86
ACUMULADO		ACUMULADO	
Arrecadação Acumulada Anterior	98.820.151,54	Pagamentos Acumulados Anterior	90.897.444,47
Arrecadação	174.376,62	Pagamentos	90.189,16
Anulação(ões) de Receita(-)	2.630,00	Anulação(ões) de Despesa(-)	1.950,86
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	4.500.000,00
2 - TOTAL	98.991.898,16	5 - TOTAL	95.485.682,77
SALDO INICIAL		SALDO ATUAL	
		Contas	
		CAIXA	0,00
		Disponível	0,00
		Aplicado	0,00
		CONTA	23.162.432,17
		Disponível	23.162.432,17
		Aplicado	0,00
		CONTA VINCULADA	8.250.431,24
		Disponível	8.250.431,24
		Aplicado	0,00
		SUB-TOTAL	31.412.863,41
Saldo do Exercício Anterior	27.906.648,02	Pagamentos em Aberto	0,00
3 - TOTAL	27.906.648,02	Saldo da Tesouraria	0,00
TOTAL GERAL (2 + 3)	126.898.546,18	6 - TOTAL	31.412.863,41
		TOTAL GERAL (5 + 6)	126.898.546,18



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim de Caixa/Bancos
13/10/2023

Boletim nº.: 197

RECEITA		DESPESA	
VALORES		VALORES	
Arrecadação Orçamentária	86.864,20	Pagamentos Orçamentários	0,00
Arrecadação Extra-Orçamentária	42,66	Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00
Anulação(ões) de Despesa	0,00	Pagamentos Restos	0,00
Retificadora Normal(-)	1.345,20	Anulação(ões) de Receita	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	0,00
Transferência - Planos	0,00		
Retiradas		Depósitos	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM/CONTA	1.415,22	CONTA	86.976,88
CONTA VINCULADA	0,00	CONTA VINCULADA	0,00
1 - TOTAL	86.976,88	4 - TOTAL	86.976,88
ACUMULADO		ACUMULADO	
Arrecadação Acumulada Anterior	98.994.528,16	Pagamentos Acumulados Anterior	90.987.633,63
Arrecadação	85.561,66	Pagamentos	0,00
Anulação(ões) de Receita(-)	2.630,00	Anulação(ões) de Despesa(-)	1.950,86
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	4.500.000,00
2 - TOTAL	99.077.459,82	5 - TOTAL	95.485.682,77
SALDO INICIAL		SALDO ATUAL	
		Contas	
		CAIXA	0,00
		Disponível	0,00
		Aplicado	0,00
		CONTA	23.247.993,83
		Disponível	23.247.993,83
		Aplicado	0,00
		CONTA VINCULADA	8.250.431,24
		Disponível	8.250.431,24
		Aplicado	0,00
		SUB-TOTAL	31.498.425,07
Saldo do Exercício Anterior	27.906.648,02	Pagamentos em Aberto	0,00
3 - TOTAL	27.906.648,02	Saldo da Tesouraria	0,00
		6 - TOTAL	31.498.425,07
TOTAL GERAL (2 + 3)	126.984.107,84	TOTAL GERAL (5 + 6)	126.984.107,84



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria

Dia 11/10/2023

Boletim nº

196

Saldo

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
999	CAIXA	999	999-0	1	1100000	Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1001	BB	4695	200-3	1	1100000	BCO BRASIL - 200-3 FPM	90.231,17	60.755,07	0,00	29.476,10	0,00	29.476,10
1004	BB	4695	73308-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73308-3 C/C	140.319,03	0,00	81.743,95	222.062,98	0,00	222.062,98
1005	BB	4695	73019-X	1	1100000	BCO BRASIL - 73019-X I.T.R	1.283,89	0,00	0,00	1.283,89	0,00	1.283,89
1007	BB	4695	11646-7	1	1100000	BCO BRASIL - 11646-7 C/C	5.477.100,20	6.730,89	1.276,72	5.471.646,03	0,00	5.471.646,03
1009	BB	4695	507982-9	1	1100000	BCO BRASIL - 507982-9 I.P.V.A	3.576,43	0,00	0,00	3.576,43	0,00	3.576,43
1011	BB	4695	8338-0	1	1100000	BCO BRASIL 8338-0 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012	BB	4695	20311-4	1	1100000	BCO BRASIL - 20311-4 PAGAMENTO SALARIO	53.538,76	0,00	0,00	53.538,76	0,00	53.538,76
1014	BB	4695	11647-5	1	1100000	BCO BRASIL 11647-5 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	BB	4695	5791-6	1	1100000	BCO BRASIL - 5.791-6- C/C	3,58	0,00	0,00	3,58	0,00	3,58
1016	BB	4695	6239-1	1	1100000	BCO BRASIL - 6.239-1 - SIMPLES NACIONAL	12.626,60	0,00	486,31	13.112,91	0,00	13.112,91
1018	BB	4695	11648-3	1	1100000	BCO BRASIL 11648-3 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020	BB	4695	7148-X	1	5100000	BCO BRASIL - 7148-X REC. FEDERAL CONTR.	115.053,92	1.350,00	0,00	113.703,92	0,00	113.703,92
1025	BB	4695	130012-1	1	1100000	BCO BRASIL 130012-1 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027	BB	4695	73091-2	1	2100000	BCO BRASIL 73091-2 EDUCAÇÃO INFANTIL	67.836,20	16.500,00	0,00	51.336,20	0,00	51.336,20
1029	BB	4695	20575-3	1	1100000	BCO DO BRASIL 20575-3 COMP FIN ESFORÇO EXPOR	68,02	0,00	0,00	68,02	0,00	68,02
1030	BB	4695	73036-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 73036-X - PRECATORIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031	BB	4695	250501-0	1	1100000	BCO BRASIL 250501-0 - ICMS	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
2003	BB	4695	8444-1	5	3000012	BCO BRASIL - 8.444-1 PROG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria

Dia 11/10/2023

Boletim nº

196

Saldo

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2011	BB	4695	9845-0	5	3000016	BCO BRASIL 9845-0 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	1.068,37	0,00	0,00	1.068,37	0,00	1.068,37
2014	BB	4695	8514-6	1	3100000	BCO BRASIL - 8.514-6 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	703.993,51	218,75	0,00	703.774,76	0,00	703.774,76
2016	BB	4695	10329-2	2	3000001	BCO BRASIL 10329-2 REFORMA DE UN DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	BB	4695	7767-4	5	2200001	BCO BRASIL 7767-4 MERENDA FNDE	129.600,72	0,00	0,00	129.600,72	0,00	129.600,72
2027	BB	4695	23365-X	5	2000001	BCO BRASIL - 23365-X SALARIO EDUCACAO	194,73	0,00	0,00	194,73	0,00	194,73
2029	BB	4695	33130-9	5	2100002	BCO BRASIL - 33.130-9 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	BB	4695	5981-1	2	2600000	BCO BRASIL - 5981-1 EDUCAC BASICA FUNDEB	620.536,50	0,00	0,00	620.536,50	0,00	620.536,50
2064	BB	4695	250024-8	1	5100000	BCO BRASIL 250024-8 - CR. ADOL. ABRIGO	11.416,42	0,00	0,00	11.416,42	0,00	11.416,42
2078	BB	4695	9266-5	2	3000004	BCO BRASIL 9266-5 SORRIA SÃO PAULO	125.488,08	0,00	0,00	125.488,08	0,00	125.488,08
2079	BB	4695	9267-3	2	3000005	BCO BRASIL 9267-3 GLICEMIA	81.493,40	0,00	0,00	81.493,40	0,00	81.493,40
2082	BB	4695	9372-6	2	3000007	BCO BRASIL 9372-6 DIV. CONT. ESTADUAIS	5.849.499,85	2.584,00	0,00	5.846.915,85	0,00	5.846.915,85
2242	BB	4695	15232-3	1	1400000	BANCO DO BRASIL ROYALTIES	122.770,27	0,00	0,00	122.770,27	0,00	122.770,27
2253	BB	4695	73305-9	1	1100000	BCO DO BRASIL 73305-9 - TEATRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2254	BB	4695	70007-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 70-007-X - EDUCACAO E CULTURA	86.212,67	0,00	0,00	86.212,67	0,00	86.212,67
2255	BB	4695	6226-X	1	1100000	BCO BRASIL - 6.226-X - CFM DEP.NAC.PROD.MINERAL	182,44	0,00	0,00	182,44	0,00	182,44
2273	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - LEI CANDIR PLP133/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2278	BB	4695	17914-0	3	4500000	BCO BRASIL 17.914-0 MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2292	BB	4695	73079-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73079-3 RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2293	BB	4695	50102-6	3	1000018	BCO BRASIL - 50.102-6 CIP	3.953.419,46	0,00	0,00	3.953.419,46	0,00	3.953.419,46
2294	BB	4695	19340-2	19	1900000	BCO BRASIL -19.340-2 CAUÇÃO	15.716,66	0,00	0,00	15.716,66	0,00	15.716,66
2296	BB	4695	73301-6	3	1000029	BCO BRASIL - 73.301-6 TAXA DE LIXO	434.102,09	0,00	0,00	434.102,09	0,00	434.102,09
2297	BB	4695	207-0	1	1400000	BCO BRASIL - 207-0 FUNDO ESPECIAL	3.815.114,86	0,00	0,00	3.815.114,86	0,00	3.815.114,86
2298	BB	4695	151030-4	19	1900000	BCO BRASIL - 151.030-4 FUNDO DE RESERVA 30% DA LEI 151	201.064,68	0,00	0,00	201.064,68	0,00	201.064,68

OFR00423

23/10/2023

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: MARCELA

Versão 06/09/2022 - 16:30

2 / 7



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria

Dia 11/10/2023

Boletim nº

196

Saldo

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2299	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL - 151.070-3 REPASSE DE DISPONIBILIDADE 70% DA LEI 151	11.444,02	0,00	0,00	11.444,02	0,00	11.444,02
2300	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO BRASIL - 11.537-1 CONTRA PARTIDA /FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.827,10	0,00	0,00	48.827,10	0,00	48.827,10
2301	BB	4695	21219-9	2	1300000	BCO BRASIL - 21.219-9 CIDE	10.387,18	0,00	0,00	10.387,18	0,00	10.387,18
2302	BB	4695	16983-8	3	1000022	BCO BRASIL - 16.983-8 FUNDO MUNIC DE CULTURA	2.907,92	0,00	0,00	2.907,92	0,00	2.907,92
2303	BB	4695	13933-5	3	5000024	BCO BRASIL - 13.933-5 FUNDO MUNIC DO IDOSO	172.078,57	0,00	0,00	172.078,57	0,00	172.078,57
2306	BB	4695	5092-X	3	1000045	BCO BRASIL - 5.092-X FUNDO MUNIC SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	18.521,57	0,00	0,00	18.521,57	0,00	18.521,57
2322	BB	4695	73079-3	1	1000095	RECURSOS HÍDRICOS	59.753,95	0,00	0,00	59.753,95	0,00	59.753,95
2324	BB	4695	19425-5	3	1000040	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO RGS	5.715,80	0,00	0,00	5.715,80	0,00	5.715,80
1501	C.E.F.	3762	600000003-6	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00000003-6 PREF. RGS	494.058,71	70,02	44.064,08	538.052,77	0,00	538.052,77
2243	C.E.F.	3762	600071008-4	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00071008-4 IPVA	155.799,98	1.592,41	7.681,93	161.889,50	0,00	161.889,50
2250	C.E.F.	3762	00600071014-9	1	1200000	CAIXA FEDERAL -006.00071014-9 - LEILÃO	23.971,98	0,00	0,00	23.971,98	0,00	23.971,98
2275	C.E.F.	3762	672002-2	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672002-2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00	0,03
2276	C.E.F.	3762	672003-0	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:							23.116.980,32	89.801,14	135.252,99	23.162.432,17	0,00	23.162.432,17

Saldo

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1034	BB	4695	11831-1	5	2000004	BCO BRASIL - 11.831-1 - PAR- AQ. DE ÔNIBUS	4.881,06	0,00	0,00	4.881,06	0,00	4.881,06
2017	BB	4695	73307-5	2	3000050	BCO DO BRASIL- 73307-5 - SECR. MUN.SAUDE - CUSTEIO	543.212,17	0,00	0,00	543.212,17	0,00	543.212,17
2021	BB	4695	11862-1	5	3000053	BCO DO BRASIL-11.862-1- PROG.REQ.UBS- CONSTRUÇÃO	405,68	0,00	0,00	405,68	0,00	405,68
2022	BB	4695	11914-8	5	3000033	BCO DO BRASIL - 11.914-8 UNIDADE DE PRONTO AT- UPA	5.336,59	0,00	0,00	5.336,59	0,00	5.336,59
2205	BB	4695	12762-0	5	2000058	BCO BRASIL-12762-0 BRASIL CARINHOSO	172,91	0,00	0,00	172,91	0,00	172,91



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria

Dia 11/10/2023

Boletim nº

196

Saldo

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2206	BB	4695	13511-9	5	5000006	BCO DO BRASIL - 13.511-9 - BOLSA	73.871,74	0,00	0,00	73.871,74	0,00	73.871,74
2208	BB	4695	13651-4	2	5000077	FAMILIA BANCO BRASIL 13.651-4 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA	15.934,07	0,00	0,00	15.934,07	0,00	15.934,07
2209	BB	4695	13652-2	2	5000078	COMPLEXIDADE BANCO BRASIL 13652-2 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	6,23	0,00	0,00	6,23	0,00	6,23
2210	BB	4695	13512-7	5	5000008	BCO BRASIL 13.512-7 SUAS	1.987,03	0,00	0,00	1.987,03	0,00	1.987,03
2212	BB	4695	13515-1	5	5000080	BCO BRASIL 13.515-1 PISO BÁSICO	145.144,37	0,00	0,00	145.144,37	0,00	145.144,37
2218	BB	4695	13818-5	5	3000065	FIXO E VARIÁVEL BCO BRASIL - 13818-5 -AQUISIÇÃO DE	72,40	0,00	0,00	72,40	0,00	72,40
2219	BB	4695	13875-4	5	3000064	MATERIAL PERMANENTE BCO BRASIL - 13875-4-AQUISIÇÃO DE	74.093,26	0,00	0,00	74.093,26	0,00	74.093,26
2220	BB	4695	13158-x	2	1000060	MATERIAL PERMANENTE BCO BRASIL 13158-X -PARQUE	4.422,81	0,00	0,00	4.422,81	0,00	4.422,81
2222	BB	4695	14291-3	5	3000071	ECOLÓGICO BLOCO GESTÃO DO SUS	15.773,28	0,00	0,00	15.773,28	0,00	15.773,28
2223	BB	4695	14185-2	5	3000072	BCO BRASIL - 14185-2 -AQUISIÇÃO DE	67.238,75	0,00	0,00	67.238,75	0,00	67.238,75
2225	BB	4695	14186-0	5	2000062	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE BCO BRASIL - 14186-0 PLANO DE	102.479,94	0,00	0,00	102.479,94	0,00	102.479,94
2226	BB	4695	14342-1	5	5000082	AÇÃO ARTICULADA - PAR BCO BRASIL - 14342-1 - CRIANÇA	18.971,60	0,00	0,00	18.971,60	0,00	18.971,60
2229	BB	4695	14792-3	5	5000093	FELIZ BCO BRASIL - 14792-3 BPC NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2230	BB	4695	14810-5	5	3000058	ESCOLA BCO BRASIL - 14810-5 - FMS -	130.033,03	0,00	0,00	130.033,03	0,00	130.033,03
2231	BB	4695	14837-7	2	5000017	INVESTIMENTO SUS BANCO BRASIL 14837-7	18.300,26	0,00	0,00	18.300,26	0,00	18.300,26
2233	BB	4695	14470-3	2	1000060	PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BCO BRASIL 14470-3 -PARQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	BB	4695	14885-7	5	5000094	ECOLÓGICO 2ª FASE BCO BRASIL - 14885-7 BLOCO MEDIA	31.219,06	0,00	0,00	31.219,06	0,00	31.219,06
2244	BB	4695	15178-5	2	1000068	E ALTA COMPLEXIDADE BCO BRASIL - 15178-5 - MAN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2246	BB	4695	14788-5	5	2000062	PAVIMENTAÇÃO E DREN. DE DIV. RUAS DO MÚNICÍPIO BCO BRASIL - 14788-5 - PAR	1.854,12	0,00	0,00	1.854,12	0,00	1.854,12
2249	BB	4695	14755-9	2	1000067	BCO BRASIL - 14755-9 -CONSTR. POSTO GUARDA MUNICIPAL-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	BB	4695	15484-9	2	500078	GAIVOTAS BANCO BRASIL 15484-9 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	68.869,83	0,00	0,00	68.869,83	0,00	68.869,83

OFR00423

23/10/2023

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: MARCELA

Versão 06/09/2022 - 16:30

4/7



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria

Dia 11/10/2023

Boletim nº

196

Saldo

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2258	BB	4695	8619-3	2	4000001	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS	108.232,44	0,00	0,00	108.232,44	0,00	108.232,44
2260	BB	4695	16255-8	2	5000077	TRANSITO BANCO BRASIL 16.255-8 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA	7.240,83	0,00	0,00	7.240,83	0,00	7.240,83
2261	BB	4695	16254-X	2	5000017	COMPLEXIDADE BANCO BRASIL 16.254-X PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	251,99	0,00	0,00	251,99	0,00	251,99
2262	BB	4695	15852-6	2	1000070	BCO BRASIL - 15852-6 - TERMINAL RODOVIÁRIO 1ª ETAPA	559,18	0,00	0,00	559,18	0,00	559,18
2263	BB	4695	16476-3	5	3120005	BCO DO BRASIL 16476-3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	4.746,08	0,00	0,00	4.746,08	0,00	4.746,08
2264	BB	4695	16577-8	5	3120000	BCO BRASIL - SAÚDE COVID 19	39,50	0,00	0,00	39,50	0,00	39,50
2265	BB	4695	16578-6	5	3120000	BCO BRASIL - ASSISTÊNCIA COVID 19	0,37	0,00	0,00	0,37	0,00	0,37
2266	BB	4695	15902-6	2	1000071	BCO BRASIL - EXEC. DE ABERTURA , PAV. E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA	1,05	0,00	0,00	1,05	0,00	1,05
2267	BB	4695	16475-5	5	3120000	BCO BRASIL - AÇÕES /SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	862,57	0,00	0,00	862,57	0,00	862,57
2268	BB	4695	16969-2	2	1000070	BCO BRASIL - 16969-2 - CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2269	BB	869	52255-4	5	2100002	BCO BRASIL - 52255-4 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	1.518,29	0,00	0,00	1.518,29	0,00	1.518,29
2270	BB	4695	17312-6	5	3120000	BCO BRASIL -17312-6 LEI ALDIR BLANC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2272	BB	4695	16360-0	2	264000	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2274	BB	4695	17134-4	2	1000077	BCO BRASIL - EXEC PAV SINAL R. ROSEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2280	BB	4695	14939-X	2	100033	PROJETO CONSTR.PQ LINEAR AV. JOSE BELLO 3º FASE	1.533,03	0,00	0,00	1.533,03	0,00	1.533,03
2281	BB	4695	18607-4	2	1000081	BCO BRASIL-18607-4 EX PAV JOÃO AMÉRICO	16.546,01	0,00	0,00	16.546,01	0,00	16.546,01
2282	BB	4695	18608-2	2	1000080	BCO BRASIL-18608-2 PAV REGISTRO PACAEMBU	8.246,69	0,00	0,00	8.246,69	0,00	8.246,69
2284	BB	4695	18594-9	2	2600000	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2285	BB	4695	18774-7	2	1000087	BCO BRASIL - 18.774-7 ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	5.448,05	0,00	0,00	5.448,05	0,00	5.448,05
2287	BB	4695	18797-6	5	5000006	BCO DO BRASIL - 18.797-6 PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	8.674,32	0,00	0,00	8.674,32	0,00	8.674,32
2288	BB	4695	18973-1	2	5000001	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OFR00423

23/10/2023

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: MARCELA

Versão 06/09/2022 - 16:30

5 / 7



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria

Dia 11/10/2023

Boletim nº

196

Saldo

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2289	BB	4695	18775-5	2	1000089	CASTRA CAES E GATOS	5.636,55	0,00	0,00	5.636,55	0,00	5.636,55
2290	BB	4695	19058-6	2	1000090	BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2291	BB	4695	19056-X	2	1000091	FORTALECIMENTO CADUNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2304	BB	4695	14419-3	3	5000023	BCO BRASIL - 14.419-3 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	208.382,60	0,00	0,00	208.382,60	0,00	208.382,60
2305	BB	4695	18593-0	5	2820000	BCO BRASIL - 18.593-0 SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2307	BB	4695	18997-9	2	5000096	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- QESE BCO BRASIL - 18.997-9 CALAMIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2308	BB	4695	18223-0	3	1000023	BCO BRASIL - 18.223-0 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	148.897,51	0,00	0,00	148.897,51	0,00	148.897,51
2310	BB	4695	15901-8	2	1000073	BCO BRASIL - GRADIAL MET FECH PADRÃO	54.827,28	0,00	0,00	54.827,28	0,00	54.827,28
2311	BB	4695	18593-0	2	2000025	BCO BRASIL - 18.593-0 SALÁRIO	1.131,04	0,00	0,00	1.131,04	0,00	1.131,04
2312	BB	4695	18594-9	2	2000024	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- QESE BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	253.996,95	0,00	0,00	253.996,95	0,00	253.996,95
2313	BB	4695	18973-1	2	5000017	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2314	BB	4695	19191-4	2	1000067	BCO BRASIL - 19.191-4 MATERIAL BÉLICO GUARDA MUNICIPAL	2.925,59	0,00	0,00	2.925,59	0,00	2.925,59
2315	BB	4695	19485-9	2	5000083	BCO BRASIL - 19.485-9 VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	35.895,19	0,00	0,00	35.895,19	0,00	35.895,19
2316	BB	4695	19531-6	2	1000091	BCO BRASIL - 19.531-6 FORTALECIMENTO CADUNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2317	BB	4695	19530-8	2	1000090	BCO BRASIL - 19.530-8 BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2318	BB	4695	19528-6	2	5000096	BCO BRASIL - 19.528-6 CALAMIDADES	9.988,89	0,00	0,00	9.988,89	0,00	9.988,89
2319	BB	4695	18159-5	2	1000034	FECOP - SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE	13.247,61	0,00	0,00	13.247,61	0,00	13.247,61
2320	BB	4695	18677-5	2	1000062	PMRGS R AVARE PQ AMERICA	880,48	0,00	0,00	880,48	0,00	880,48
2321	BB	4695	19653-3	5	5000075	PROCAD SUAS	37.685,19	0,00	0,00	37.685,19	0,00	37.685,19
2323	BB	4695	19635-5	2	1000062	BCO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM SINALIZAÇÃO VIARIA	34.812,60	0,00	0,00	34.812,60	0,00	34.812,60
2325	BB	4695	19531-6	2	5000098	FORTALECIMENTO DO CADÚNICO	26.796,15	0,00	0,00	26.796,15	0,00	26.796,15
2326	BB	4695	19530-8	2	5000099	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.917,36	900,00	0,00	3.017,36	0,00	3.017,36
2327	BB	4695	18973-1	2	5000097	PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA	166.190,23	0,00	0,00	166.190,23	0,00	166.190,23

OFR00423

23/10/2023

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: MARCELA

Versão 06/09/2022 - 16:30

6 / 7



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria

Dia 11/10/2023

Boletim nº

196

Saldo

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2328	BB	4695	13650-6	2	5000099	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO ESTADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO GRANDE DA SERRA FMS PISO ENFERMAGEM	31.058,85	0,00	0,00	31.058,85	0,00	31.058,85
2330	BB	4695	20230-4	5	3700000	FMS PISO ENFERMAGEM	87.691,05	0,00	0,00	87.691,05	0,00	87.691,05
2331	BB	4695	20228-2	5	3000057	FMS CUSTEIO SUS	946.996,04	0,00	40.086,71	987.082,75	0,00	987.082,75
2041	C.E.F.	3762	600647001-8	5	1000037	CAIXA F.-006.00647001-8 -PRAÇA DO MIRANTE 1ª ETAPA	71.397,43	0,00	0,00	71.397,43	0,00	71.397,43
2202	C.E.F.	3762	440356-9	5	1000049	MOBILIDADE URBANA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2217	C.E.F.	3762	600647002-6	5	1000052	CAIXA F.-006.00647002-6 -PRAÇA DO MIRANTE 2ª ETAPA	202.477,16	0,00	0,00	202.477,16	0,00	202.477,16
2232	C.E.F.	3762	647003-4	5	1000032	CAIXA FEDERAL.-006.00647003-4 - DIVERSAS VIELAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	C.E.F.	3762	624000-4	5	3000057	CAIXA FEDERAL -006.00624.000-4 FMS - CUSTEIO SUS	3.121.431,05	0,00	0,00	3.121.431,05	0,00	3.121.431,05
2238	C.E.F.	3762	624001-2	5	3000058	CAIXA FEDERAL -006.00624.001-2 FMS - INVESTIMENTO SUS	1.077.625,53	0,00	0,00	1.077.625,53	0,00	1.077.625,53
2247	C.E.F.	3762	600071007-6	3	3200000	CAIXA FEDERAL -006.00071007-6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	46.362,87	0,00	0,00	46.362,87	0,00	46.362,87
2257	C.E.F.	3762	647006-9	5	1000065	CAIXA F. 006.00647006-9 -GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2277	C.E.F.	3762	672001-4	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL - 672001-4 AQUISIÇÃO DE VIATURA	1.331,72	0,00	0,00	1.331,72	0,00	1.331,72
2283	C.E.F.	3762	672003-0	5	2810000	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	54.766,60	0,00	0,00	54.766,60	0,00	54.766,60
2309	C.E.F.	3762	647007-7	5	1000079	CAIXA 647007-7 PAV DREN SINAL R JUNDIAI OLIMPIA	45.687,60	0,00	0,00	45.687,60	0,00	45.687,60
2329	C.E.F.	3762	624002-0	5	3700000	FMS PISO ENFERMAGEM	31.026,82	0,00	0,00	31.026,82	0,00	31.026,82
SUB-TOTAL TIPO CONTA:							8.211.244,53	900,00	40.086,71	8.250.431,24	0,00	8.250.431,24
TOTAL GERAL.....:							31.328.224,85	90.701,14	175.339,70	31.412.863,41	0,00	31.412.863,41



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria

Dia 13/10/2023

Boletim nº

197

Saldo

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
999	CAIXA	999	999-0	1	1100000	Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1001	BB	4695	200-3	1	1100000	BCO BRASIL - 200-3 FPM	29.476,10	0,00	0,00	29.476,10	0,00	29.476,10
1004	BB	4695	73308-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73308-3 C/C	222.062,98	0,00	55.612,58	277.675,56	0,00	277.675,56
1005	BB	4695	73019-X	1	1100000	BCO BRASIL - 73019-X I.T.R	1.283,89	0,00	0,00	1.283,89	0,00	1.283,89
1007	BB	4695	11646-7	1	1100000	BCO BRASIL - 11646-7 C/C	5.471.646,03	0,00	0,00	5.471.646,03	0,00	5.471.646,03
1009	BB	4695	507982-9	1	1100000	BCO BRASIL - 507982-9 I.P.V.A	3.576,43	143,19	715,93	4.149,17	0,00	4.149,17
1011	BB	4695	8338-0	1	1100000	BCO BRASIL 8338-0 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012	BB	4695	20311-4	1	1100000	BCO BRASIL - 20311-4 PAGAMENTO SALARIO	53.538,76	0,00	0,00	53.538,76	0,00	53.538,76
1014	BB	4695	11647-5	1	1100000	BCO BRASIL 11647-5 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	BB	4695	5791-6	1	1100000	BCO BRASIL - 5.791-6- C/C	3,58	0,00	0,00	3,58	0,00	3,58
1016	BB	4695	6239-1	1	1100000	BCO BRASIL - 6.239-1 - SIMPLES NACIONAL	13.112,91	0,00	472,61	13.585,52	0,00	13.585,52
1018	BB	4695	11648-3	1	1100000	BCO BRASIL 11648-3 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020	BB	4695	7148-X	1	5100000	BCO BRASIL - 7148-X REC. FEDERAL CONTR.	113.703,92	0,00	0,00	113.703,92	0,00	113.703,92
1025	BB	4695	130012-1	1	1100000	BCO BRASIL 130012-1 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027	BB	4695	73091-2	1	2100000	BCO BRASIL 73091-2 EDUCAÇÃO INFANTIL	51.336,20	0,00	0,00	51.336,20	0,00	51.336,20
1029	BB	4695	20575-3	1	1100000	BCO DO BRASIL 20575-3 COMP FIN ESFORÇO EXPOR	68,02	0,00	0,00	68,02	0,00	68,02
1030	BB	4695	73036-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 73036-X - PRECATORIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031	BB	4695	250501-0	1	1100000	BCO BRASIL 250501-0 - ICMS	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
2003	BB	4695	8444-1	5	3000012	BCO BRASIL - 8.444-1 PROG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria

Dia 13/10/2023

Boletim nº

197

Saldo

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2011	BB	4695	9845-0	5	3000016	BCO BRASIL 9845-0 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	1.068,37	0,00	0,00	1.068,37	0,00	1.068,37
2014	BB	4695	8514-6	1	3100000	BCO BRASIL - 8.514-6 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	703.774,76	0,00	0,00	703.774,76	0,00	703.774,76
2016	BB	4695	10329-2	2	3000001	BCO BRASIL 10329-2 REFORMA DE UN DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	BB	4695	7767-4	5	2200001	BCO BRASIL 7767-4 MERENDA FNDE	129.600,72	0,00	0,00	129.600,72	0,00	129.600,72
2027	BB	4695	23365-X	5	2000001	BCO BRASIL - 23365-X SALARIO EDUCACAO	194,73	0,00	0,00	194,73	0,00	194,73
2029	BB	4695	33130-9	5	2100002	BCO BRASIL - 33.130-9 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	BB	4695	5981-1	2	2600000	BCO BRASIL - 5981-1 EDUCAC BASICA FUNDEB	620.536,50	0,00	0,00	620.536,50	0,00	620.536,50
2064	BB	4695	250024-8	1	5100000	BCO BRASIL 250024-8 - CR. ADOL. ABRIGO	11.416,42	0,00	0,00	11.416,42	0,00	11.416,42
2078	BB	4695	9266-5	2	3000004	BCO BRASIL 9266-5 SORRIA SÃO PAULO	125.488,08	0,00	0,00	125.488,08	0,00	125.488,08
2079	BB	4695	9267-3	2	3000005	BCO BRASIL 9267-3 GLICEMIA	81.493,40	0,00	0,00	81.493,40	0,00	81.493,40
2082	BB	4695	9372-6	2	3000007	BCO BRASIL 9372-6 DIV. CONT. ESTADUAIS	5.846.915,85	0,00	0,00	5.846.915,85	0,00	5.846.915,85
2242	BB	4695	15232-3	1	1400000	BANCO DO BRASIL ROYALTIES	122.770,27	0,00	0,00	122.770,27	0,00	122.770,27
2253	BB	4695	73305-9	1	1100000	BCO DO BRASIL 73305-9 - TEATRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2254	BB	4695	70007-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 70-007-X - EDUCACAO E CULTURA	86.212,67	0,00	0,00	86.212,67	0,00	86.212,67
2255	BB	4695	6226-X	1	1100000	BCO BRASIL - 6.226-X - CFM DEP.NAC.PROD.MINERAL	182,44	0,00	0,00	182,44	0,00	182,44
2273	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - LEI CANDIR PLP133/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2278	BB	4695	17914-0	3	4500000	BCO BRASIL 17.914-0 MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2292	BB	4695	73079-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73079-3 RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2293	BB	4695	50102-6	3	1000018	BCO BRASIL - 50.102-6 CIP	3.953.419,46	0,00	0,00	3.953.419,46	0,00	3.953.419,46
2294	BB	4695	19340-2	19	1900000	BCO BRASIL -19.340-2 CAUÇÃO	15.716,66	0,00	0,00	15.716,66	0,00	15.716,66
2296	BB	4695	73301-6	3	1000029	BCO BRASIL - 73.301-6 TAXA DE LIXO	434.102,09	0,00	0,00	434.102,09	0,00	434.102,09
2297	BB	4695	207-0	1	1400000	BCO BRASIL - 207-0 FUNDO ESPECIAL	3.815.114,86	0,00	0,00	3.815.114,86	0,00	3.815.114,86
2298	BB	4695	151030-4	19	1900000	BCO BRASIL - 151.030-4 FUNDO DE RESERVA 30% DA LEI 151	201.064,68	0,00	0,00	201.064,68	0,00	201.064,68

OFR00423

23/10/2023

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: MARCELA

Versão 06/09/2022 - 16:30

2 / 7



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria

Dia 13/10/2023

Boletim nº 197

Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo		
										Disponível	Aplicado	Total
2299	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL - 151.070-3 REPASSE DE DISPONIBILIDADE 70% DA LEI 151	11.444,02	0,00	0,00	11.444,02	0,00	11.444,02
2300	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO BRASIL - 11.537-1 CONTRA PARTIDA /FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.827,10	0,00	0,00	48.827,10	0,00	48.827,10
2301	BB	4695	21219-9	2	1300000	BCO BRASIL - 21.219-9 CIDE	10.387,18	0,00	0,00	10.387,18	0,00	10.387,18
2302	BB	4695	16983-8	3	1000022	BCO BRASIL - 16.983-8 FUNDO MUNIC DE CULTURA	2.907,92	0,00	0,00	2.907,92	0,00	2.907,92
2303	BB	4695	13933-5	3	5000024	BCO BRASIL - 13.933-5 FUNDO MUNIC DO IDOSO	172.078,57	0,00	0,00	172.078,57	0,00	172.078,57
2306	BB	4695	5092-X	3	1000045	BCO BRASIL - 5.092-X FUNDO MUNIC SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	18.521,57	0,00	0,00	18.521,57	0,00	18.521,57
2322	BB	4695	73079-3	1	1000095	RECURSOS HÍDRICOS	59.753,95	0,00	0,00	59.753,95	0,00	59.753,95
2324	BB	4695	19425-5	3	1000040	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO RGS	5.715,80	0,00	0,00	5.715,80	0,00	5.715,80
1501	C.E.F.	3762	600000003-6	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00000003-6 PREF. RGS	538.052,77	70,02	24.445,79	562.428,54	0,00	562.428,54
2243	C.E.F.	3762	600071008-4	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00071008-4 IPVA	161.889,50	1.202,01	5.729,97	166.417,46	0,00	166.417,46
2250	C.E.F.	3762	00600071014-9	1	1200000	CAIXA FEDERAL -006.00071014-9 - LEILÃO	23.971,98	0,00	0,00	23.971,98	0,00	23.971,98
2275	C.E.F.	3762	672002-2	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672002-2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,03	0,00	0,00	0,03	0,00	0,03
2276	C.E.F.	3762	672003-0	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:												
CONTA COMUM/CONTA							23.162.432,17	1.415,22	86.976,88	23.247.993,83	0,00	23.247.993,83

Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo		
										Disponível	Aplicado	Total
1034	BB	4695	11831-1	5	2000004	BCO BRASIL - 11.831-1 - PAR- AQ. DE ÔNIBUS	4.881,06	0,00	0,00	4.881,06	0,00	4.881,06
2017	BB	4695	73307-5	2	3000050	BCO DO BRASIL- 73307-5 - SECR. MUN.SAUDE - CUSTEIO	543.212,17	0,00	0,00	543.212,17	0,00	543.212,17
2021	BB	4695	11862-1	5	3000053	BCO DO BRASIL-11.862-1- PROG.REQ.UBS- CONSTRUÇÃO	405,68	0,00	0,00	405,68	0,00	405,68
2022	BB	4695	11914-8	5	3000033	BCO DO BRASIL - 11.914-8 UNIDADE DE PRONTO AT- UPA	5.336,59	0,00	0,00	5.336,59	0,00	5.336,59
2205	BB	4695	12762-0	5	2000058	BCO BRASIL-12762-0 BRASIL CARINHOSO	172,91	0,00	0,00	172,91	0,00	172,91



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria

Dia 13/10/2023

Boletim nº

197

Saldo

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo		
										Disponível	Aplicado	Total
2206	BB	4695	13511-9	5	5000006	BCO DO BRASIL - 13.511-9 - BOLSA	73.871,74	0,00	0,00	73.871,74	0,00	73.871,74
2208	BB	4695	13651-4	2	5000077	FAMILIA BANCO BRASIL 13.651-4 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA	15.934,07	0,00	0,00	15.934,07	0,00	15.934,07
2209	BB	4695	13652-2	2	5000078	COMPLEXIDADE BANCO BRASIL 13652-2 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	6,23	0,00	0,00	6,23	0,00	6,23
2210	BB	4695	13512-7	5	5000008	BCO BRASIL 13.512-7 SUAS	1.987,03	0,00	0,00	1.987,03	0,00	1.987,03
2212	BB	4695	13515-1	5	5000080	BCO BRASIL 13.515-1 PISO BÁSICO	145.144,37	0,00	0,00	145.144,37	0,00	145.144,37
2218	BB	4695	13818-5	5	3000065	FIXO E VARIÁVEL BCO BRASIL - 13818-5 -AQUISIÇÃO DE	72,40	0,00	0,00	72,40	0,00	72,40
2219	BB	4695	13875-4	5	3000064	MATERIAL PERMANENTE BCO BRASIL - 13875-4-AQUISIÇÃO DE	74.093,26	0,00	0,00	74.093,26	0,00	74.093,26
2220	BB	4695	13158-x	2	1000060	MATERIAL PERMANENTE BCO BRASIL 13158-X -PARQUE	4.422,81	0,00	0,00	4.422,81	0,00	4.422,81
2222	BB	4695	14291-3	5	3000071	ECOLÓGICO BLOCO GESTÃO DO SUS	15.773,28	0,00	0,00	15.773,28	0,00	15.773,28
2223	BB	4695	14185-2	5	3000072	BCO BRASIL - 14185-2 -AQUISIÇÃO DE	67.238,75	0,00	0,00	67.238,75	0,00	67.238,75
2225	BB	4695	14186-0	5	2000062	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE BCO BRASIL - 14186-0 PLANO DE	102.479,94	0,00	0,00	102.479,94	0,00	102.479,94
2226	BB	4695	14342-1	5	5000082	AÇÃO ARTICULADA - PAR BCO BRASIL - 14342-1 - CRIANÇA	18.971,60	0,00	0,00	18.971,60	0,00	18.971,60
2229	BB	4695	14792-3	5	5000093	FELIZ BCO BRASIL - 14792-3 BPC NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2230	BB	4695	14810-5	5	3000058	ESCOLA BCO BRASIL - 14810-5 - FMS -	130.033,03	0,00	0,00	130.033,03	0,00	130.033,03
2231	BB	4695	14837-7	2	5000017	INVESTIMENTO SUS BANCO BRASIL 14837-7	18.300,26	0,00	0,00	18.300,26	0,00	18.300,26
2233	BB	4695	14470-3	2	1000060	PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BCO BRASIL 14470-3 -PARQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	BB	4695	14885-7	5	5000094	ECOLÓGICO 2ª FASE BCO BRASIL - 14885-7 BLOCO MEDIA	31.219,06	0,00	0,00	31.219,06	0,00	31.219,06
2244	BB	4695	15178-5	2	1000068	E ALTA COMPLEXIDADE BCO BRASIL - 15178-5 - MAN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2246	BB	4695	14788-5	5	2000062	PAVIMENTAÇÃO E DREN. DE DIV. RUAS DO MÚNICÍPIO BCO BRASIL - 14788-5 - PAR	1.854,12	0,00	0,00	1.854,12	0,00	1.854,12
2249	BB	4695	14755-9	2	1000067	BCO BRASIL - 14755-9 -CONSTR. POSTO GUARDA MUNICIPAL-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	BB	4695	15484-9	2	500078	GAIVOTAS BANCO BRASIL 15484-9 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	68.869,83	0,00	0,00	68.869,83	0,00	68.869,83

OFR00423

23/10/2023

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: MARCELA

Versão 06/09/2022 - 16:30

4/7



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria

Dia 13/10/2023

Boletim nº 197

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo		
										Disponível	Aplicado	Total
2258	BB	4695	8619-3	2	4000001	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS	108.232,44	0,00	0,00	108.232,44	0,00	108.232,44
2260	BB	4695	16255-8	2	5000077	TRANSITO BANCO BRASIL 16.255-8 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA	7.240,83	0,00	0,00	7.240,83	0,00	7.240,83
2261	BB	4695	16254-X	2	5000017	COMPLEXIDADE BANCO BRASIL 16.254-X PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	251,99	0,00	0,00	251,99	0,00	251,99
2262	BB	4695	15852-6	2	1000070	BCO BRASIL - 15852-6 - TERMINAL RODOVIÁRIO 1ª ETAPA	559,18	0,00	0,00	559,18	0,00	559,18
2263	BB	4695	16476-3	5	3120005	BCO DO BRASIL 16476-3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	4.746,08	0,00	0,00	4.746,08	0,00	4.746,08
2264	BB	4695	16577-8	5	3120000	BCO BRASIL - SAÚDE COVID 19	39,50	0,00	0,00	39,50	0,00	39,50
2265	BB	4695	16578-6	5	3120000	BCO BRASIL - ASSISTÊNCIA COVID 19	0,37	0,00	0,00	0,37	0,00	0,37
2266	BB	4695	15902-6	2	1000071	BCO BRASIL - EXEC. DE ABERTURA , PAV. E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA	1,05	0,00	0,00	1,05	0,00	1,05
2267	BB	4695	16475-5	5	3120000	BCO BRASIL - AÇÕES /SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	862,57	0,00	0,00	862,57	0,00	862,57
2268	BB	4695	16969-2	2	1000070	BCO BRASIL - 16969-2 - CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2269	BB	869	52255-4	5	2100002	BCO BRASIL - 52255-4 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	1.518,29	0,00	0,00	1.518,29	0,00	1.518,29
2270	BB	4695	17312-6	5	3120000	BCO BRASIL -17312-6 LEI ALDIR BLANC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2272	BB	4695	16360-0	2	264000	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2274	BB	4695	17134-4	2	1000077	BCO BRASIL - EXEC PAV SINAL R. ROSEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2280	BB	4695	14939-X	2	100033	PROJETO CONSTR.PQ LINEAR AV. JOSE BELLO 3º FASE	1.533,03	0,00	0,00	1.533,03	0,00	1.533,03
2281	BB	4695	18607-4	2	1000081	BCO BRASIL-18607-4 EX PAV JOÃO AMÉRICO	16.546,01	0,00	0,00	16.546,01	0,00	16.546,01
2282	BB	4695	18608-2	2	1000080	BCO BRASIL-18608-2 PAV REGISTRO PACAEMBU	8.246,69	0,00	0,00	8.246,69	0,00	8.246,69
2284	BB	4695	18594-9	2	2600000	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2285	BB	4695	18774-7	2	1000087	BCO BRASIL - 18.774-7 ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	5.448,05	0,00	0,00	5.448,05	0,00	5.448,05
2287	BB	4695	18797-6	5	5000006	BCO DO BRASIL - 18.797-6 PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	8.674,32	0,00	0,00	8.674,32	0,00	8.674,32
2288	BB	4695	18973-1	2	5000001	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OFR00423

23/10/2023

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: MARCELA

Versão 06/09/2022 - 16:30

5 / 7



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria

Dia 13/10/2023

Boletim nº

197

Saldo

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2289	BB	4695	18775-5	2	1000089	CASTRA CAES E GATOS	5.636,55	0,00	0,00	5.636,55	0,00	5.636,55
2290	BB	4695	19058-6	2	1000090	BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2291	BB	4695	19056-X	2	1000091	FORTALECIMENTO CADUNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2304	BB	4695	14419-3	3	5000023	BCO BRASIL - 14.419-3 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	208.382,60	0,00	0,00	208.382,60	0,00	208.382,60
2305	BB	4695	18593-0	5	2820000	BCO BRASIL - 18.593-0 SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2307	BB	4695	18997-9	2	5000096	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- QESE BCO BRASIL - 18.997-9 CALAMIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2308	BB	4695	18223-0	3	1000023	BCO BRASIL - 18.223-0 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	148.897,51	0,00	0,00	148.897,51	0,00	148.897,51
2310	BB	4695	15901-8	2	1000073	BCO BRASIL - GRADIAL MET FECH PADRÃO	54.827,28	0,00	0,00	54.827,28	0,00	54.827,28
2311	BB	4695	18593-0	2	2000025	BCO BRASIL - 18.593-0 SALÁRIO	1.131,04	0,00	0,00	1.131,04	0,00	1.131,04
2312	BB	4695	18594-9	2	2000024	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- QESE BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	253.996,95	0,00	0,00	253.996,95	0,00	253.996,95
2313	BB	4695	18973-1	2	5000017	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2314	BB	4695	19191-4	2	1000067	BCO BRASIL - 19.191-4 MATERIAL BÉLICO GUARDA MUNICIPAL	2.925,59	0,00	0,00	2.925,59	0,00	2.925,59
2315	BB	4695	19485-9	2	5000083	BCO BRASIL - 19.485-9 VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	35.895,19	0,00	0,00	35.895,19	0,00	35.895,19
2316	BB	4695	19531-6	2	1000091	BCO BRASIL - 19.531-6 FORTALECIMENTO CADUNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2317	BB	4695	19530-8	2	1000090	BCO BRASIL - 19.530-8 BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2318	BB	4695	19528-6	2	5000096	BCO BRASIL - 19.528-6 CALAMIDADES	9.988,89	0,00	0,00	9.988,89	0,00	9.988,89
2319	BB	4695	18159-5	2	1000034	FECOP - SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE	13.247,61	0,00	0,00	13.247,61	0,00	13.247,61
2320	BB	4695	18677-5	2	1000062	PMRGS R AVARE PQ AMERICA	880,48	0,00	0,00	880,48	0,00	880,48
2321	BB	4695	19653-3	5	5000075	PROCAD SUAS	37.685,19	0,00	0,00	37.685,19	0,00	37.685,19
2323	BB	4695	19635-5	2	1000062	BCO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM SINALIZAÇÃO VIARIA	34.812,60	0,00	0,00	34.812,60	0,00	34.812,60
2325	BB	4695	19531-6	2	5000098	FORTALECIMENTO DO CADÚNICO	26.796,15	0,00	0,00	26.796,15	0,00	26.796,15
2326	BB	4695	19530-8	2	5000099	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.017,36	0,00	0,00	3.017,36	0,00	3.017,36
2327	BB	4695	18973-1	2	5000097	PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA	166.190,23	0,00	0,00	166.190,23	0,00	166.190,23

OFR00423

23/10/2023

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: MARCELA

Versão 06/09/2022 - 16:30

6 / 7



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria

Dia 13/10/2023

Boletim nº

197

Saldo

Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total	
2328	BB	4695	13650-6	2	5000099	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO ESTADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO GRANDE DA SERRA FMS PISO ENFERMAGEM	31.058,85	0,00	0,00	31.058,85	0,00	31.058,85	
2330	BB	4695	20230-4	5	3700000	FMS PISO ENFERMAGEM	87.691,05	0,00	0,00	87.691,05	0,00	87.691,05	
2331	BB	4695	20228-2	5	3000057	FMS CUSTEIO SUS	987.082,75	0,00	0,00	987.082,75	0,00	987.082,75	
2041	C.E.F.	3762	600647001-8	5	1000037	CAIXA F.-006.00647001-8 -PRAÇA DO MIRANTE 1ª ETAPA	71.397,43	0,00	0,00	71.397,43	0,00	71.397,43	
2202	C.E.F.	3762	440356-9	5	1000049	MOBILIDADE URBANA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2217	C.E.F.	3762	600647002-6	5	1000052	CAIXA F.-006.00647002-6 -PRAÇA DO MIRANTE 2ª ETAPA	202.477,16	0,00	0,00	202.477,16	0,00	202.477,16	
2232	C.E.F.	3762	647003-4	5	1000032	CAIXA FEDERAL.-006.00647003-4 - DIVERSAS VIELAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2237	C.E.F.	3762	624000-4	5	3000057	CAIXA FEDERAL -006.00624.000-4 FMS - CUSTEIO SUS	3.121.431,05	0,00	0,00	3.121.431,05	0,00	3.121.431,05	
2238	C.E.F.	3762	624001-2	5	3000058	CAIXA FEDERAL -006.00624.001-2 FMS - INVESTIMENTO SUS	1.077.625,53	0,00	0,00	1.077.625,53	0,00	1.077.625,53	
2247	C.E.F.	3762	600071007-6	3	3200000	CAIXA FEDERAL -006.00071007-6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	46.362,87	0,00	0,00	46.362,87	0,00	46.362,87	
2257	C.E.F.	3762	647006-9	5	1000065	CAIXA F. 006.00647006-9 -GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2277	C.E.F.	3762	672001-4	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL - 672001-4 AQUISIÇÃO DE VIATURA	1.331,72	0,00	0,00	1.331,72	0,00	1.331,72	
2283	C.E.F.	3762	672003-0	5	2810000	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	54.766,60	0,00	0,00	54.766,60	0,00	54.766,60	
2309	C.E.F.	3762	647007-7	5	1000079	CAIXA 647007-7 PAV DREN SINAL R JUNDIAI OLIMPIA	45.687,60	0,00	0,00	45.687,60	0,00	45.687,60	
2329	C.E.F.	3762	624002-0	5	3700000	FMS PISO ENFERMAGEM	31.026,82	0,00	0,00	31.026,82	0,00	31.026,82	
SUB-TOTAL TIPO CONTA:							8.250.431,24	0,00	0,00	8.250.431,24	0,00	8.250.431,24	
CONTA VINCULADA													
TOTAL GERAL.....:							31.412.863,41	1.415,22	86.976,88	31.498.425,07	0,00	31.498.425,07	



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 11/10/2023 a 11/10/2023

Credor: DOM PEDRITO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/10/2023		6860/2023	855508	11/10/2023	12.408,00
Total Credor:					12.408,00

Credor: MARIO HIROSHI ISHIHARA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/10/2023		6861/2023	854983	11/10/2023	6.112,09
Total Credor:					6.112,09

Credor: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/10/2023		6884/2023		11/10/2023	216,13
Total Credor:					216,13

Credor: CIRURGICA UNIÃO LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/10/2023		6887/2023		11/10/2023	2.553,00
Total Credor:					2.553,00

Credor: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/10/2023		6918/2023		11/10/2023	618,80
Total Credor:					618,80



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 11/10/2023 a 11/10/2023

Credor: DOM PEDRITO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/10/2023		7421/2023	855508	11/10/2023	3.300,00
Total Credor:					3.300,00

Credor: LEONICE SILVA ROCHA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/10/2023		7437/2023	852741	11/10/2023	450,00
Total Credor:					450,00

Credor: GERALDA CANUTO DE MATOS SILVA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/10/2023		7439/2023	850075	11/10/2023	450,00
Total Credor:					450,00

Credor: RODRIGO NUNES TARREGA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/10/2023		7440/2023	852747	11/10/2023	450,00
Total Credor:					450,00

Credor: ODOALDO SILVA ROCHA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/10/2023		7445/2023	852746	11/10/2023	450,00
Total Credor:					450,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 11/10/2023 a 11/10/2023

Credor: ROSANA MATOS DA SILVA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/10/2023		7446/2023	852748	11/10/2023	450,00
Total Credor:					450,00

Credor: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RGS - FUNPREV

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
11/10/2023		7511/2023		11/10/2023	60.755,07
Total Credor:					60.755,07
Total Geral:					88.213,09



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 13/10/2023 a 13/10/2023

Não há movimentações para o(a) filtro/quebra informado(a)!!! Emitido em :

23/10/2023



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bc15-85d4-1fb1-75ae

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rio Grande da Serra (SP), Edição nº 274, ano II, veiculado em 24 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JUCIANE DA PENHA SILVA (CPF ***737788**) em 24/10/2023 às 09:20:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bc15-85d4-1fb1-75ae>